



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 7.312, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -

“Transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da administração”.

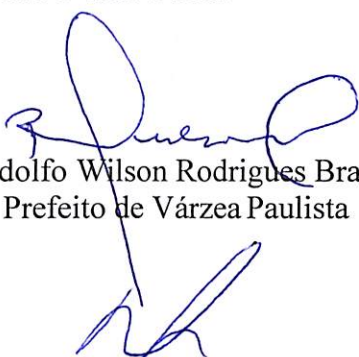
RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as que lhe são conferidas
pelo art. 75, IX da Lei Municipal nº. 1.119/90;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, estabelecido pelo artigo 2º do Decreto nº 7.066, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Governo e Administração Interino
Portaria nº 39.208/2026

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.